

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 599/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

2724/18 resolve e:

A PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.2-042	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	82.000,00
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corr	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-068	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3.3.90.48.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	82.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 26 de setembro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata nº 225 do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, da reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2019, na Sala dos Conselhos Municipais. Estiveram presentes os conselheiros Edina Lorena Alberti, Carlos Alberto Fernandes, José Carlos Jascyevitz, Sérgio Aldo, Ana Lucia, Noel Rodriguez e Marcia Silveira Garcia. O Sr. Sérgio agradeceu a presença de todos e comentou que a reunião deveria ser no Distrito de Caetano Mendes, foi transferido visto que os conselheiros não poderiam ir até o distrito por compromissos já assumidos aqui na sede. Falou-se da Audiência Pública da saúde realizada na Câmara. Na sequência falou-se da questão do Concurso Público que resolvera a situação dos contratos em credenciamento. O Sr. Sérgio perguntou sobre a contratação da veterinária para o Castra-Movel, pois houve uma troca de profissional. A Sra. Lorena explicou que a veterinária que atendia o Castramovel passou para a vigilância sanitária e o profissional da vigilância sr. Fernando Gomes assumiu como credenciado a responsabilidade de responder pelo CastraMovel. Explicou também que a veterinária está atendendo o comércio com a vigilância sanitária. O Sr. Sérgio reclamou do conselho não ter tomado conhecimento da troca do profissional. A Sra. Lorena falou que a profissional veterinária está fazendo um bom trabalho na vigilância sanitária. Também explicou que sendo realizado o Concurso Público será contratado um profissional pelo Concurso. O Sr. Sérgio perguntou se realmente é obrigada a presença de um profissional veterinário na vigilância sanitária. O Sr. Sérgio ressaltou que a troca de profissionais seria bom informar o conselho, visto que na contratação foi autorizado pelo conselho e a troca não foi informada. O sr. Sérgio perguntou sobre a contratação de agentes comunitários de saúde. A Sra. Lorena falou que será unificado os Agentes de Endemia com os Agentes de Saúde, passando a atender as duas funções. Falou-se das diversas reclamações que chegam ao conselho com relação ao atendimento das ACS nas residências. Falou de determinação do Ministério Público com relação as Agentes de Saúde. O Sr. Sérgio falou que vai encaminhar pedido de informações quanto ao atendimento individual das ACS para seja avaliado pelo Conselho. O Sr. Noel falou da questão das equipes mínimas nos órgãos (CAPS, NASF, etc.) para melhorar os atendimentos e readequar as normativas. O Sr. Sérgio solicitou as informações a Sra. Lorena quanta a equipe mínima. A Sra. Lorena falou que o Secretário esteve em Arapongas visitando um hospital que vem solicitando credenciamento junto ao Município. A Sra. Lorena falou que o Secretário vem buscando locais que tenham interesse em credenciamento para oferecer os atendimentos a

população tibagiana. A Sra. Márcia falou da necessidade de cardiologista para atender aos alunos da APAE que tem alguns casos a serem atendidos. O Sr. Sérgio falou de um documento encaminhado via email para o Conselho falando de saúde do trabalhador, pedindo informações sobre as medidas de controle social que estão sendo tomadas pelo conselho municipal de saúde. O Sr. Sérgio falou da questão da CIPA a ser implantada na prefeitura municipal, que já foi tratado em reuniões anteriores. A Sra. Lorena ficou para verificar essa situação junto a regional de saúde. O Sr. Sérgio falou novamente para a avaliação dos serviços de saúde. A Sra. Lorena falou que em caso de emergência o correto é ir para o Hospital e não no Posto de Saúde, visto que necessita muitas vezes de serviços que o Posto de Saúde não possuem. A Sra. Lorena falou que agora está sendo usado protocolo eletrônico para um melhor acompanhamento aos pacientes. A Sra. Márcia perguntou sobre os procedimentos de aplicação de vacinas nos postos, sem tem horário ou dia para aplicação. O Sr. Sérgio pediu para que os conselheiros façam as devidas análises do questionário para que seja concluído e disponibilizado para a comunidade. A sra. Lorena falou que a intenção da Secretaria Municipal de Saúde é criar um protocolo de atendimento para os enfermeiros regulamentando e definindo suas atribuições e quais serviços são permitidos. Falou-se que a próxima reunião ficou para o dia 31 de outubro em Caetano Mendes. O Sr. Noel falou do repasse para recursos humanos no município, falou em fazer uma moção de apoio a necessidade das entidades, com a aprovação dos conselhos da saúde, assistência e da criança. Falou que o repasse para uso em despesas de recursos humanos, fato que vem dificultando a manutenção das entidades, pois é autorizado apenas 50% do recurso, porém as entidades precisam ser 100% do valor previsto no plano de aplicação. Que todas as entidades tem essa necessidade com relação ao quadro de pessoal. O Conselho de Saúde aprovou o encaminhamento da moção para o Prefeito Municipal. Sem nada mais a relatar eu, Maurício Chizini Barreto, subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho, ficando os demais presentes registrados na lista de presentes em anexo.

Sérgio Aldo Silva
Presidente

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019

O Município de Tibagi, Estado do Paraná, torna público, que no Pregão Eletrônico nº 155/2019 houve retificação no preço máximo, passando a ser R\$ 842.007,09, e no Anexo I – Termo de Referência, que passa a ter nova redação.

Em razão das alterações a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação fica transferida para o dia 10 de outubro de 2019 às 9 horas, pela plataforma eletrônica BLL.

Tibagi, 25 de setembro de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0265/2019, Dispensa de Licitação nº 048/2019, conforme Parecer Jurídico nº 0427/2019, para formalizar contrato com a empresa CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.496/0003-06, com base no inciso XI, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 26 de setembro de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 0230/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2019, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município nº 0435/2019, para a contratação da empresa PROVENCE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681092/0001-61, com base no inciso I do art. 25 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 26 de setembro de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal